

RESOLUÇÃO Nº 03 de 27 DE ABRIL DE 2023

Considerando a, Recomendação nº 003/2023 emitida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Comarca de Rio Preto, (anexo a esta resolução) o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, reunido com a Comissão Especial Eleitoral decide:

1 – Suspender **RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 02 de 01 DE ABRIL DE 2023**; “Dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Rio Preto/MG, referente ao mandato 2024/2027” e seus anexos.

Após tramitação na Câmara Municipal de Rio Preto do PL 010 de 25 de abril de 2023 “**Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Rio Preto e dá outras providências**” e sua posterior aprovação e sanção pelo executivo Municipal, o CMDCA emitira novo edital, a fim de adequar o mesmo à lei ora vigente.

Rio Preto 27 de abril de 2023

Paulo Sergio de Oliveira
Paulo Sergio de Oliveira

Presidente CMDCA

COMISSÃO ESPECIAL

- 1) Paulo Sergio de Oliveira. *Paulo Sergio de Oliveira*
- 2) Antônio Carlos Alves. *ANTONIO CARLOS ALVES*
- 3) Cássia Regina dos Reis. *Cassia Regina dos Reis*
- 4) Eliane da Silva Pires. *Eliane da Silva Pires*
- 5) Aline Nacaratt Roque. *Aline Nacaratt Roque*
- 6) Juliana Torres dos Santos Neto *Juliana Torres dos Santos Neto*